



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC)		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), de Pacajus, até 31 de dezembro de 2020.		
RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
SPU Nº 2978017/2017	PARECER Nº 0949/2017	APROVADO EM: 05.09.2017

I – RELATÓRIO

Caio Maia Pompeu, diretor administrativo do Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará (IPEPC), solicita ao Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pelo referido Instituto na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, em Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus no estado do Ceará, credenciado por intermédio do Parecer CEE nº 320/2016, com vigência até 31 de dezembro de 2019.

O Instituto Politécnico de Educação Profissional (IPEPC) é uma instituição privada e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 13.137.532/0001-17, Censo Escolar 23564512.

Por meio do processo nº 4882294/2016, a instituição apresentou o pedido que foi acompanhado dos seguintes documentos anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Correspondência da representante legal dirigida ao Presidente deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação da diretora pedagógica e da secretária escolar;
- Ata de aprovação do Regimento Escolar;
- Regimento Escolar;
- Projeto Pedagógico;
- Plano de Curso;
- Termo de Convênios com a Secretaria Municipal de Pedra Branca para a realização do componente curricular estágio supervisionado;
- Corpo docente com as respectivas autorizações temporárias.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0949/2017

Sílvia Helena Viana da Silva Falcão, diretora pedagógica, Registro nº 9583, é licenciada em Pedagogia e possui especialização em Gestão Escolar pela Universidade Federal do Ceará (UFC); Rafael Mota da Silva Freitas, é o coordenador do curso Técnico em Recursos Humanos; Maria Leila Santos Soares Fernandes, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº AAA023044 – CEFOP, responde pela Secretaria Escolar.

O Projeto Pedagógico da instituição se expressa pelo compromisso sócio - educativo com a formação do cidadão para um tipo de sociedade complexa, sistêmica, plural, afetiva e efetiva, apresentando impactos na cultura organizacional com o intuito de incorporar novos paradigmas emergentes do trabalho e da educação. Representa, também, a síntese do pensamento administrativo - pedagógico institucional e retrata a trajetória que vem sendo percorrida pela comunidade escolar na consolidação do desejo de uma educação de qualidade, pois define concepções e princípios coerentes com a legislação vigente e se caracteriza por uma necessidade de renovação, exigindo uma mudança de mentalidade em direção à autonomia, e à participação de todos os segmentos voltados para uma gestão democrática.

O Plano de Curso encontra-se elaborado em conformidade com o que dispõem as Resoluções CEC nºs 395/2005 e 413/2006 a Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Segundo o Plano de Curso da instituição, o objetivo geral do curso Técnico em Recursos Humanos é formar profissionais para atuarem em empresas no planejamento e gerenciamento dos subsistemas de gestão de pessoas, capazes de promover o desenvolvimento de competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual, de grupo e organizacional nos diferentes setores da economia local e regional, possibilitando a melhoria do desempenho e formação de equipes levando em consideração aspectos da legislação trabalhista, bem como orientar sobre a importância da saúde e segurança do trabalho.

O Regimento Escolar está elaborado em harmonia com o que estabelece a Resolução CEC nº 395/2005, cujo conteúdo exhibe a seguinte distribuição:

Título I - Da identificação da Escola, Sua Natureza, Finalidades e Objetivos;

Título II - Da organização Administrativa Pedagógica e do Funcionamento;

Título III – Do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência;

Título IV – Das Disposições Gerais e Transitórias, constando de 115 artigos com suas respectivas subdivisões.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0949/2017

O Plano de Curso foi elaborado de acordo com as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, e apresenta boa fundamentação pedagógica para a oferta do curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ministrado na modalidade presencial, em regime modular, cujo acesso será de forma concomitante e subsequente

O profissional do concluinte do curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, de forma geral, deve apresentar um perfil que possibilite:

1. Auxiliar a empresa na gestão de pessoas por meio da aplicação das ferramentas disponíveis e na organização do trabalho.
2. Executar rotinas de administração de pessoal com base na legislação trabalhista e previdenciária, além de atuar em processos de orientação sobre segurança no trabalho e saúde ocupacional, prestando serviços de comunicação, formação de equipes e desenvolvimento pessoal.
3. Exercer atividades em organizações públicas, privadas e do terceiro setor ou em seu próprio negócio, em qualquer ramo de atividade.
4. Acompanhar assuntos econômicos, políticos, sociais, culturais e seus reflexos no mundo corporativo, compreendendo a sua importância e constantes mudanças, a fim de prestar auxílio a gestores na tomada de decisão e oferecer orientação adequada aos colaboradores da organização na implantação de novas políticas.
5. Lidar com pessoas, compreender e respeitar as diversidades, reconhecer e identificar talentos e potenciais para garantir o desenvolvimento organizacional, assumindo neste contexto, uma postura profissional condizente com os princípios que regem as ações da administração de recursos humanos, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os outros profissionais envolvidos no processo de trabalho.

O perfil profissional de conclusão da qualificação profissional em Auxiliar de Recursos Humanos deverá executar os processos administrativos do Setor de Recursos Humanos, aplicando os elementos que os compõem, em atividades diárias e de aplicações com complexidades variadas, demonstrando organização frente ao desenvolvimento das atividades propostas, visão sistêmico, comprometimento, respeito e comportamento ético.

A organização curricular encontra-se de acordo com o que está previsto no Catálogo Nacional para o Curso de Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos, Eixo

3/8



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0949/2017

Tecnológico: Gestão e Negócios, está estruturada em módulos articulados com terminalidade correspondente à qualificação profissional de nível técnico identificada no mercado de trabalho e é composto por dois módulos:

Módulo I – 410 horas; Módulo II – 420 horas destinadas ao conteúdo na área da administração e 250 horas para o componente curricular estágio supervisionado. A carga horária total do curso de 1080 horas.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Recursos Humanos

Módulos	Básico: Formação Pedagógica	Horas	Estágio
I- Certificação em Auxiliar em Recursos Humanos	Linguagem, Trabalho e Tecnologia	40	-
	Psicologia, Ética e Trabalho	30	-
	Inglês Instrumental	30	-
	Informática Básica	40	-
	Empreendedorismo e Inovação	40	-
	Gestão de Recursos Humanos	40	-
	Processo de Operações Contábeis	30	-
	Legislação e Relações Trabalhistas	40	-
	Cálculos para Folha de Pagamento	30	-
	Matemática Financeira	40	-
	Teoria da Administração Aplicada à Recursos Humanos	40	-
	Seminário Técnico I	10	-
Total de Horas do Módulo I		410	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0949/2017

Módulos	Formação Específica	Horas	Estágio
II – Certificação Nível Técnico Recursos Humanos	Administração de Carreira Profissional em RH	30	-
	Desenvolvimento de Pessoas e Organizações	30	-
	Gerenciamento de Rotinas Administrativas	40	-
	Higiene, Segurança e Medicina do Trabalho	30	-
	Práticas de Departamento Pessoal	30	-
	Planejamento, Recrutamento e Seleção	40	-
	Administração do Terceiro Setor	30	-
	Sistemas de Informação Aplicados a Recursos Humanos	40	-
	Administração de Cargos, Salários e Benefícios	40	-
	Gerenciamento de Conflitos e Negociação	40	-
	Treinamento e Desenvolvimento	30	-
	Gestão de Carreiras, Tendências e Cenários em RH	30	-
	Seminário Técnico II	10	-
	Total de Horas do Módulo II	420	-
Carga Horária		830	250
Carga Horária Total do Curso		1080	

A previsão de oferta é de cinco turmas de quarenta alunos, cujas atividades escolares funcionarão nos turnos manhã e noite, em três dias por semana, de acordo com o Plano de Curso.

Conforme consta no Plano de Curso e de acordo com a análise técnica do NESP, a instituição celebrou convênios para a realização do componente curricular Estágio Supervisionado com as seguintes instituições:

1. Araújo e Brilhante Indústria e Comércio de Confecções Ltda.;
2. Bom Cearense Industrial e Comércio Alimentos Ltda.;
3. Sucos do Brasil S/A;
4. Impel Estruturas Pré-moldados de Concretos Ltda.;
5. Ediedilson de Brito Freire – ME;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0949/2017

6. Basalto Engenharia Ltda.;
7. Consórcio Público de Saúde da MR de Cascavel;
8. PWR Brasil Engenharia.

O corpo docente é composto por sete professores devidamente habilitados para o exercício do magistério dentro da área de conhecimento do curso.

Para a análise de mérito das condições de oferta e do Plano de Curso foi designada pela Portaria nº 62, de 06 de junho de 2017, do Presidente deste Conselho, a especialista avaliadora Cristiane Buhamra Abreu, graduada em Turismo e especialista em Gestão de Negócios Turísticos, para proceder à verificação do IPEPC com vistas ao reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos. Após a visita *in loco*, a especialista avaliadora verificou que:

- A justificativa para a oferta do curso como necessária ao mercado de trabalho para atender às demandas do setor produtivo da economia da microrregião metropolitana de Fortaleza;
- A coordenadora do curso possui formação na área;
- O plano de Curso contempla todas as informações necessárias, contendo detalhes sobre a organização curricular, o perfil do egresso e como se pretende desenvolver a metodologia de ensino visando ao alcance dos objetivos geral e específicos, dentre outras informações de conteúdo igualmente relevante;
- O corpo docente possui formação acadêmica com aderência às disciplinas que ministrarão. Todos têm experiência no mercado de trabalho, além de experiência acadêmica, o que torna um diferencial para o curso dessa natureza, onde o foco é a teoria associada à prática;
- O prédio é todo plano, arejado e arborizado, dispõe de lixeiras para coleta seletiva, as instalações do prédio contam com *wi-fi*;
- As sete salas de aula, todas climatizadas, com capacidade variando entre 25 e 35 lugares, todas com projetores multimídia;
- A biblioteca é pequena, mas possui quatro cabines para estudo individual e uma mesa redonda para estudos em grupo; o acervo atende, de maneira regular, à demanda do curso para o primeiro ano de sua oferta;
- O laboratório de informática possui quatorze computadores;

[Handwritten signatures and initials]
6/8



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0949/2017

- Há pequenas rampas nas portas das salas de aula e nas áreas administrativas, há um banheiro adaptado que facilita o acesso de cadeirantes e/ou pessoas portadoras de necessidades especiais.

Resumo das informações do relatório da especialista avaliadora:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B
Corpo docente	B
Instalações	B
Biblioteca	R
Laboratório (s)	R
Recursos audiovisuais	B
Aspectos de inclusão social	B

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pedido em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional, conforme o que dispõe a LDB nº 9.394/1996, ao Decreto nº 5.154/2004, à Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e à Resolução CEC nº 395/2005 e à Resolução CEC nº 413/2016. Atende, ainda, aos documentos legais que regulamentam a educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Considerando a análise documental da assessora técnica do NESP/CESP/CEC, Maria Jaqueline Holanda Gomes, e o relatório da especialista avaliadora, Cristiane Buhamra Abreu, voto favoravelmente pelo reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional do Ceará, com sede na Avenida Lúcio José de Menezes, nº 885, em Croatá II, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o credenciamento da instituição.

7/8



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0949/2017

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA


Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 05 de Setembro de 2017.



MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA
Relatora


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE